



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de março de 2020.

Atos do Executivo

DECRETO nº 009, de 25 de março de 2020

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO Serviço PÚBLICO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB, NO PERÍODO 25 A 27/03/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-Secretária Municipal de Educação, **MARIA AQUINA LOPES**, ocorrido hoje nesta cidade.

CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel, foi ainda Secretária de Educação de Educação do Município de Princesa Isabel, onde teve conceituada atuação;

CONSIDERANDO ainda, pertencer a família ilustre do vizinho município de São José de Princesa, ser casada com conceituado médico de nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 (três) dias: 25, 26 e 27 de março do corrente ano**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 25 de março de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito